

2

o item 2 da Cláusula Primeira do Convênio nº001/2019, de modo que não consta "pagamento de taxa X", passa a constar "pagamento de serviços terceirizados de exames radiológicos"; 2.4 - ALTERAR a Cláusula Oitava do Convênio nº001/2019, a qual se refere ao Secretário Municipal de Administração - SEMAF ser o responsável, apreciar e aprovar a prestação de contas, devendo ser a Secretária Municipal de Saúde - SEMMS; 2.5 - INSERÇÃO da Cláusula Sexta do Convênio nº001/2019, das condições de "transferência e aplicação dos recursos", que passará a denominar "Do valor do Tripasse Mensal, Valor Global e da Aplicação dos Recursos".

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00143/2016

Contratada: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

Objeto do Aditivo: O presente termo de Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 143/2016 para até a data de 30/03/2019, com fulcro no inciso I do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Itarana, 07 de março de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município
Protocolo 465321

ERRATA

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, REEFICA a matéria publicada no dia 25/02/2019, na página 12 na forma abaixo:

Onde se lê:
Processo nº006798/2019 **Leia-se:**
Processo nº00922/2019

Itarana, 07 de março de 2019

Ademar Schneider
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 465464

Jerônimo Monteiro

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Jerônimo Monteiro-ES, convoca as empresas **HELENO SALUCI BRAZIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV. e MONTEIRO & VAN KOKEN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, para, querendo, apresentar contratações, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, em face do recurso administrativo de fase de habilitação, do Convite nº 001/2019, protocolado tempestivamente, pela empresa **DEUSA TELES- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. O inteiro teor do recurso foi encaminhado via e-mail para as empresas convocadas e, estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando já, as mesmas intimadas para a conhecimento do presente. Esclarecimento no mesmo endereço via pelo correio eletrônico cplic@jeronimomonteiro.es.gov.br.
Jerônimo Monteiro-ES, 07 de março de 2019.

Liliane Bernardo Sazim
Presidente da CPL
Protocolo 465512

Laranja da Terra

CONCURSO PÚBLICO 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 043/90, nas Leis Municipais 226/97, 404/05, 405/05 e alterações, Instrução Normativa nº002/2015 e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2016 e homologado pelo Decreto Municipal nº 1.147/2016, de 05 de dezembro de 2016,

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, situada à Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP 29.615-000, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 08 de março de 2019, no horário das 07 (sete) às 13 (treze) horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III, IV e V são obrigatórias e a do anexo VI e VII é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato. Laranja da Terra/ES, 07 de Março de 2019.

JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELAS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

- 01 (uma) Foto 3X3 (original);
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Comprovante de regularização do CPF;
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Comprovante de Residência atual;
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (r));
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos (se filhos vivos). De 01 e 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada); A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 - MPS);
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Declaração de regularidade (junto a Justiça Eleitoral), se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - 1) -Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - 2) -Certificado de conclusão de nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - 3) -Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa de educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Documento atestando regularidade com Conselho Profissional;
- Declaração de Bens (anexo III);
- Declaração de Não Acumulação de Cargos (anexo IV);
- Declaração de Não Consagração (anexo V);
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda (anexo VI);
- Declaração de Dependência (anexo VII);
- Certidão Negativa Criminal;
- Atestado de saúde ocupacional - ASO, emitido pelo Médico Registrado no Ministério do Trabalho (original).

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS, NOMEADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

PROFESSOR A EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2369	CARINA MILKE - Decreto nº 0706/2019

PROFESSOR A ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1277	VIVIANE FLEGLER KUSTER - Decreto nº 0707/2019
2413	ALAN SEIBEL - Decreto nº 0708/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador de Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por